



Moção Nº 344/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, aprova a **Moção de Aplausos** para a Escola da Família e a Banda Profª. E.E. Celina de Barros Bairão, pelo relevante trabalho social e cultural desenvolvido no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de sua Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, vem, com a devida honra e reconhecimento, manifestar votos de aplausos e congratulações à **Escola da Família** e à **Banda Profª. E.E. Celina de Barros Bairão** e, em especial, à maestrina Silvana Alves de Paula, pelo incansável trabalho e dedicação de excelência.

O programa Escola da Família, desenvolvido na rede pública de ensino, tem um papel fundamental na integração da comunidade escolar, oferecendo atividades culturais, esportivas e educativas que transformam o espaço da escola em um centro de convivência e aprendizado para todas as idades, especialmente nos fins de semana.

Paralelamente, a Banda Profª. E.E. Celina de Barros Bairão, sob a maestria de Silvana Alves de Paula, tem se destacado não apenas por sua excelência musical, mas também por ser um exemplo de disciplina, trabalho em equipe e representatividade para a cidade. Através de suas apresentações, inclusive nos Desfiles Cívicos de 7 de setembro, onde a banda eleva o nome de Itapevi e inspira jovens a seguir o caminho da arte e da cultura. A dedicação da maestrina é um pilar essencial para o sucesso e o desenvolvimento dos talentos de cada aluno.

Diante do exposto, é de suma importância que a Câmara de Vereadores reconheça publicamente o trabalho incansável de todos os envolvidos, incluindo diretores, professores, funcionários, alunos e voluntários, que contribuem para o sucesso de ambas as iniciativas. O empenho e a dedicação demonstrados são um reflexo do compromisso com o desenvolvimento social e cultural da nossa cidade.

Dessa forma, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta Moção de Aplausos, para que seja entregue oficialmente como um símbolo de nossa gratidão e reconhecimento.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery.

09/09/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PUB705535E6HF2P9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PUB7-0553-5E6H-F2P9



Moção Nº 344/2025 - Documento assinado digitalmente em 09/09/2025. PROTOCOLO 15988/2025 - 09/09/2025 11:41 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: PUB7-0553-5E6H-F2P9